PROJETO DE LEI Nº 27/2023

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DO BREJO PARAIBANO - AMABP E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Organização Amigos do Meio Ambiente do Brejo Paraibano – AMABP, associação de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter socioambiental, que atua na área da cultura, educação e desenvolvimento sustentável.

Parágrafo Único - A referida entidade a que se refere o artigo primeiro, é Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundada em 2019, CNPJ: 34.986.464/0001-30, sediada no Município de Bananeiras - PB.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 13 de março de 2023.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador – REDE

gov.br
Documento assinado digitalmente
KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA
Data: 13/03/2023 14:59:14-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em comento objetiva reconhecer de utilidade pública a ONG, Amigos do Meio Ambiente do Brejo Paraibano, com sede, neste município.

A concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

A referida organização desenvolve ações e atividades direcionadas a promoção socioambiental, ligadas a área da cultura, educação e desenvolvimento sustentável com o propósito de promover e difundir ações educativas que favoreçam a interação do homem com o meio ambiente.

Em conformidade ao que foi apresentado e o importante papel que a Organização AMABP presta a sociedade bananeirense, apelo aos nobres pares, membros desta casa legislativa votem favoravelmente a concessão da utilidade pública à supracitada organização

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 13 de março de 2023.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador – REDE